

**TERMO ADITIVO 173/2025-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.805-2
SEI 6018.2025/0009281-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) M’BOI MIRIM E STS CAMPO LIMPO

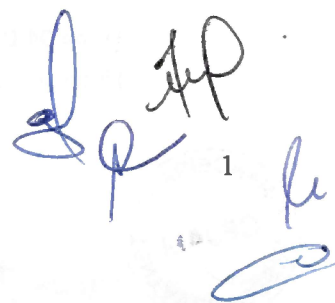
OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão de recurso de custeio para a nova unidade - CER II Girassol localizada à Rua Aroldo de Azevedo nº 100, Praça João Tadeu Priolli, Jardim Bom Refúgio – Campo Limpo/SP, para o período de fevereiro de 2025.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL**, com sede nesta cidade, na Avenida Giovanni Gronchi, 7143 – 7º e 8º andares, Vila Andrade, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Coordenadora de Saúde, **CARLA DE BRITTO PEREIRA**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF nº [REDACTED] e de outro lado o **CEJAM – CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM”**, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.577-9 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF nº 66.518.267/0040-90, e inscrito no CREMESP sob nº 942911, com endereço à Rua Dr. Lund, 41, Liberdade, São Paulo, CEP – 01513-020, e com Estatuto arquivado no 3º Cartório de Registro de Títulos e Documentos, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA**, brasileira, viúva, portador do RG nº [REDACTED] e CPF/MF nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R006/2015 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

1



CLÁUSULA PRIMEIRA

Inclusão de recurso para o período de fevereiro de 2025, no valor de R\$ **R\$ 773.898,42** (setecentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e oito reais e quarenta e dois centavos) à **TÍTULO DE CUSTEIO**, conforme cronograma:

Cronograma de desembolso		
	fev/25	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 773.898,42	R\$ 773.898,42
TOTAL	R\$ 773.898,42	R\$ 773.898,42

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias: 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50.85.00.00.1.500.9001.1

CLÁUSULA SEGUNDA

Pelo presente, inclusão da unidade CER II Girassol com a contratação de RH:

- 02 Assistentes Sociais 30 h
- 06 Auxiliares Técnico Administrativos 40 h
- 01 Encarregado Administrativo 40 h
- 02 Enfermeiros 40 h
- 06 Fisioterapeutas 30 h
- 04 Fonoaudiólogos 40 h
- 01 Gerente Unidade de Saúde 40 h
- 01 Médico Especialista - fisiatra 20 h
- 01 Médicos Especialista Neurologista Infantil 20 h
- 01 Médico Especialista Neurologista 10 h
- 02 Orientadores de Público 30h
- 01 Neuropsicólogo 40 h
- 03 Psicólogos 40 h
- 04 Terapeutas Ocupacionais 30 h

Transferência do APD do CER II Campo Limpo:

- 6 Acompanhante da Pessoa com Deficiência 40 h
- 1 Enfermeiro Supervisor 40 h
- 1 Fonoaudiólogo 40 h
- 1 Motorista 44 h
- 1 Psicólogo 40 h
- 1 Terapeuta Ocupacional 30 h
- Locação de veículo

Linha 04.01.04 - Contratação de 02 postos de vigilância diurno e 01 posto noturno – 12h

Linha 04.01.05 - Contratação de 04 postos de limpeza – 44h



CLÁUSULA TERCEIRA

Anexo V – Equipe Completa e Metas de Produção

Anexo VI – Plano Orçamentário

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R006/2015 - SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

Carla de Britto Pereira
RF: 593.093.6
Coordenadora
CRS - Sul

CARLA DE BRITTO PEREIRA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

Dr. Rogério Mattos Hochheim
Supervisor Técnico II
STS Campo Limpo
RF: 631.753.7

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE CAMPO LIMPO

Floriza de Jesus Mendes Santana
FLORIZA DE JESUS MENDES SANTANA
CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR.
JOÃO AMORIM"

Floriza de Jesus Mendes Santana
Gerente Corporativo - CEJAM
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

Gabriel André Araujo de Souza
RF: 944.402.5/2
Diretor - DPCSS
Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]
CRS - Sul

Ernani Pereira da Cunha
Gerente Regional
RG: [REDACTED]
CPF: [REDACTED]

Nome: [REDACTED]
RG: [REDACTED]



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

ANEXO IX - EQUIPE E METAS DE PRODUÇÃO

CNES 484316			CER II GIRASSOL				
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
	Equipe Assistencial						
251605	Assistente Social	30 h	2	0	2	Procedimento	SEM METAS POR 90 DIAS
223505	Enfermeiro	40 h	2	0	2	Procedimento	
223605	Fisioterapeuta	30 h	6	0	6	Procedimento	
223810	Fonoaudiólogo	40 h	4	0	4	Procedimento	
225112	Médico Neurologista	10 h	1	0	1	Procedimento	
225112	Médico Neurologista Infantil	20 h	1	0	1	Procedimento	
225160	Médico Fisiatra	20 h	1	0	1	Procedimento	
251545	Neuropsicólogo	40 h	1	0	1	Procedimento	
251510	Psicólogo	40 h	3	0	3	Procedimento	
223905	Terapeuta Ocupacional	30 h	4	0	4	Procedimento	
	Procedimentos						Metas Metas
						Nº Casos Novos - Reabilitação Física	SEM METAS POR 90 DIAS
						Nº Casos Novos - Reabilitação Intelectual	
						Número de Pacientes acompanhados	
						Número de Procedimentos	
	Equipe Administrativa/Apoio						
411005	Auxiliar Técnico Administrativo	40 h	6	0	6		
410105	Encarregado Administrativo	40 h	1	0	1		
131210	Gerente Unidade de Saúde	40 h	1	0	1		
411010	Orientador de Público	30h	2	0	2		
	TOTAL		35	0	35		

APD- CER GIRASSOL							
CBO	Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária/ semanal	Quantidade de Profissionais			Procedimento	Metas
			Necessidade	Existente Adm. Direta	A Contratar		
516220	Acompanhante da Pessoa com Deficiência	40 h	6	0	6	Procedimento Acompanhante	SEM METAS POR 90 DIAS
223505	Enfermeiro Supervisor	40 h	1	0	1	Procedimento Equipe	
223810	Fonoaudiólogo	40 h	1	0	1		
251510	Psicólogo	40 h	1	0	1		
223905	Terapeuta Ocupacional	30 h	1	0	1		
						Nº usuários acompanhados	
	Equipe Administrativa/Apoio						
782305	Motorista	44 h	1	0	1		
	TOTAL		11	0	11		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO
ANEXO VII - Plano Orçamentário por unidade, tipo de serviço, sitio funcional, CTA (Coord. Técnica Adm. da OSS) e Rateio Institucional da OSS

  CIDADE DE SÃO PAULO SAÚDE		SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO	
		COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE	
		SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE	
PLANO ORÇAMENTÁRIO - CER GIRASSOL - REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
PERÍODO: FEVEREIRO 2025			
PARCERIA:		CG R006/2015 - Rede Assistencial STS CAMPO LIMPO E M'BOI MIRIM	
UNIDADE:		CER GIRASSOL	
SERVIÇO:		REDE DE CUIDADOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	fev/25	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO		
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	589.354,23	589.354,23
01.01.01	SALÁRIO LIQUIDO	295.821,06	295.821,06
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	10.711,02	10.711,02
01.01.03	GRATIFICAÇÃO	157.454,95	157.454,95
01.01.04	CONSIGNADO	-	-
01.01.05	HORAS EXTRAS	-	-
01.01.09	PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	41.758,79	41.758,79
01.02.01	13º SALÁRIO	41.758,79	41.758,79
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	14.448,99	14.448,99
01.03.01	FÉRIAS	14.448,99	14.448,99
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS		-
01.03.03	FÉRIAS - ABONO PECUNIÁRIO	-	-
01.03.04	FÉRIAS VENCIDAS PROPORCIONAIS	-	-
01.03.05	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	37.118,98	37.118,98
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF		-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	



01.04.04	FGTS	37.118,98	37.118,98
01.04.05	PIS	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - FUNCIONÁRIOS	-	-
01.04.07	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - PATRONAL	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	-	-
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	-	-
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-
01.05.05	13º SALÁRIO - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.05.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	-	-
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	-	-
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.06	FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-
01.06.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	32.040,44	32.040,44
01.07.01	VALE TRANSPORTE	2.538,48	2.538,48
01.07.02	VALE REFEIÇÃO	14.628,50	14.628,50
01.07.03	CESTA BÁSICA	10.584,00	10.584,00
01.07.04	CONVENIOS	-	-
01.07.05	VALE ALIMENTAÇÃO	-	-
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	4.289,46	4.289,46
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.02	RESCISÃO COM JUSTA CAUSA	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM

6

01.08.06	PROCESSOS TRABALHISTAS	-	-
01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-
01.09	MULTAS E JUROS	-	-
01.09.01	MULTAS	-	-
01.09.02	MULTA FGTS RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-
01.09.03	JUROS	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	13.994,23	13.994,23
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITORIO	2.234,22	2.234,22
02.01.03	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO	-	-
02.01.99	OUTROS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS	11.760,01	11.760,01
02.02.01	COMBUSTÍVEIS PARA GERADORES	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	760,01	760,01
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO	5.000,00	5.000,00
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	6.000,00	6.000,00
02.03	MULTAS E JUROS	-	-
02.03.01	MULTAS	-	-
02.03.02	JUROS	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO	-	-
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-
03.01.06	ORTESES E PROTESES	-	-
03.01.07	TRIBUTOS SOBRE MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-
03.02	MULTAS E JUROS	-	-

03.02.01	MULTAS	-	-
03.02.02	JUROS	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS		
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	120.777,18	120.777,18
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	5.000,00	5.000,00
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	3.727,14	3.727,14
04.01.04	VIGILANCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	51.265,33	51.265,33
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	29.393,65	29.393,65
04.01.06	LAVANDERIA	800,00	800,00
04.01.07	SND	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRAFICOS	2.066,94	2.066,94
04.01.11	TRIBUTOS SOBRE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	27.731,00	27.731,00
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	793,12	793,12
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	793,12	793,12
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCERIZADOS	-	-
04.03.01	SERVIÇOS ASSISTENCIAL - PJ	-	-
04.03.02	SERVIÇO ASSISTENCIAL - RPA	-	-
04.03.03	SERVIÇOS DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-
04.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
04.04.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-
04.04.02	PIS/COFINS/CSLL - PJ	-	-
04.04.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-
04.04.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ	-	-
04.04.05	INSS S/ RPA	-	-
04.04.06	ISS S/ RPA	-	-
04.05	MULTAS E JUROS	-	-
04.05.01	MULTAS	-	-
04.05.02	JUROS	-	-
5	MANUTENÇÃO		
05.01	MANUTENÇÃO	3.696,85	3.696,85



05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	3.696,85	3.696,85
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-
05.01.05	TRIBUTOS SOBRE MANUTENÇÃO	-	-
05.02	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-
05.02.01	ISS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-
05.02.02	PIS/COFINS/CSLL	-	-
05.02.03	INSS S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	-	-
05.02.04	IRRF S/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO	-	-
05.03	MULTAS E JUROS	-	-
05.03.01	MULTAS	-	-
05.03.02	JUROS	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS		
06.01	OBRAS	-	-
06.01.01	REFORMAS	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-
06.01.05	TRIBUTOS SOBRE OBRAS	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS	-	-
06.02	MULTAS E JUROS	-	-
06.02.01	MULTAS	-	-
06.02.02	JUROS	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS		
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	-	-
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-
07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-
07.01.03	TRIBUTOS SOBRE EQUIPAMENTOS	-	-
07.02	MULTAS E JUROS	-	-
07.02.01	MULTAS	-	-
07.02.02	JUROS	-	-
08	LOCAÇÃO		
08.01	LOCAÇÃO	14.577,14	14.577,14
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS	1.205,00	1.205,00
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-

08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	13.372,14	13.372,14
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-
08.01.05	TRIBUTOS SOBRE LOCAÇÃO	-	-
08.02	MULTAS E JUROS	-	-
08.02.01	MULTAS	-	-
08.02.02	JUROS	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS		
09.01	UTILIDADE PÚBLICA	31.498,79	31.498,79
09.01.01	ÁGUA	600,00	600,00
09.01.02	ENERGIA	700,00	700,00
09.01.03	TELEFONIA	-	-
09.01.04	GÁS	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	227,17	227,17
09.01.06	CORREIOS	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-
09.01.09	TRIBUTOS	-	-
09.02	TAXAS E IMPOSTOS	-	-
09.02.01	TAXAS E IMPOSTOS	-	-
09.03	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-
09.03.01	DESPESAS BANCÁRIAS	-	-
09.04	MULTAS E JUROS	-	-
09.04.01	MULTAS	-	-
09.04.02	JUROS	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	29.971,62	29.971,62
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	29.971,62	29.971,62
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-
10	EMPRÉSTIMOS		
10.01	EMPRÉSTIMOS	-	-
10.01.01	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO	-	-
10.01.02	DESPESAS DE JUROS/MULTA COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-
10.01.03	PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO ENTRE CONTRATOS	-	-
10.01.04	DESPESAS DE JUROS COM EMPRÉSTIMOS BANCÁRIOS	-	-
11	RESTITUIÇÕES		
11.01	RESTITUIÇÕES CUSTEIO E INVESTIMENTO	-	-
11.01.01	RESTITUIÇÃO DE CUSTEIO	-	-



11.01.02	RESTITUIÇÃO DE INVESTIMENTOS	-	-
12	INFORMATIVO		
12.01	LANÇAMENTOS INFORMATIVOS	-	-
12.01.01	RESTITUIÇÃO DE GLOSAS	-	-
12.01.02	BLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-
12.01.03	DESBLOQUEIOS JUDICIAIS	-	-
TOTAL GERAL		773.898,42	773.898,42



Dr. Renato Tardelli Pereira
Diretor Técnico Regional
CEJAM